



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAMPUS EaD
DIREÇÃO**

EDITAL Nº 33/2018- DG/EAD/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAPROM): LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIDADANIA

O Diretor Geral do Campus de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 583/2016, de 20 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para o **Curso de Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte (CAPROM): Língua Portuguesa, Matemática e Cidadania a Distância**, na modalidade a distância, relativas ao Edital nº. 19/2018-DG/EAD/IFRN, conforme disposto no quadro 01:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu do IFRN para o semestre letivo de 2018.2 estará aberto aos portadores de certificado de conclusão de curso superior de graduação (ou de curso equivalente), conforme discriminado no quadro 01 do item 2.1.

1.2. O curso tem por objetivos:

- a) capacitar docentes de Língua Portuguesa e Matemática e áreas afins para que possam compreender os princípios teóricos que fundamentam a elaboração de material didático numa perspectiva transdisciplinar;
- b) contribuir para melhoria do processo ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática; e
- c) compreender a ética e a cidadania como tema transversal às disciplinas de Língua Portuguesa e da Matemática fundamental para a formação do estudante.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 1: Distribuição de vagas por curso e polo para ingresso no semestre letivo 2016.1				
POLO	CURSO	Carga horária	VAGAS	Critérios para Inscrição
EAD	Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte	220 horas	18	Licenciatura em: Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia, História, Geografia, Sociologia ou Filosofia. Professor em exercício do magistério no Ensino Fundamental II.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O candidato interessado em preencher uma das vagas remanescentes oferecidas deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* EaD no dia **08 de agosto de 2018**, no horário das 8h às 16h, portando, **toda e de uma só vez**, a seguinte documentação, para efetuar sua matrícula:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original); e
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original).
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma e histórico de curso superior de graduação (cópia acompanhada do original);
- h) Declaração de comprovação que está em exercício do magistério em Ensino Fundamental II.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de chegada dos candidatos à Secretaria Acadêmica do *Campus* EaD, localizado em frente as quadras esportivas do *Campus* Natal-Central, Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal – RN (em frente ao Shopping Midway Mall).

3.3. Haverá distribuição de fichas pela Secretaria Acadêmica para o controle da chegada dos candidatos, e posteriormente

a realização da matrícula seguindo a ordem das fichas distribuídas.

3.4. Os dez candidatos que chegarem após o número de vagas ficarão na lista de espera para uma eventual desistência dos candidatos matriculados.

3.5. O candidato que não apresentar, toda e de uma só vez, a documentação necessária perderá o direito à vaga e de efetuar sua matrícula.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

4.2. O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais ou não acessar o ambiente virtual de aprendizagem até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista de espera.

4.3. Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRN, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

4.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

4.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Direção Geral do *Campus* EaD.

4.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de agosto de 2018.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA

Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância